



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 036/2016**

**Aprova o Anteprojeto de Lei que Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 1.320.600,00, para os fins que especifica.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo R nº 076/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (Fapeti) autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.125 de 28 de dezembro de 2015), no valor de R\$ 1.320.600,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão aqueles elencados no Anexo I, conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 25 de agosto de 2016.

**Prof. Dr. ISNARD DE ALBUQUERQUE CÂMARA NETO**  
Presidente em Exercício

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 30 de agosto de 2016.

**Alexandra Aparecida Lobato**  
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

## **ANTEPROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_**

**DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2016**

(aprovado pela Deliberação Consuni Nº 036/2016 de 25/08/2016)

Autoria: Prefeito Municipal

**Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial suplementar, no valor de R\$ 1.320.600,00, para os fins que especifica.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ** FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (Fapeti) autorizada a abrir crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município (Lei nº 5.125 de 28 de dezembro de 2015), no valor de R\$ 1.320.600,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e seiscentos reais).

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º serão aqueles elencados no Anexo I, conforme o artigo 43, § 1º, item III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º, no montante de R\$ 1.320.600,00 (um milhão, trezentos e vinte mil e seiscentos reais), provém do excesso de arrecadação prevista em decorrência da celebração de Parcerias e Convênios com Instituições Privadas e Públicas.

**Art. 4º** As dotações e os valores constantes no Anexo I atualizam os da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Taubaté**, aos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Prefeito Municipal**



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

## Anexo I

**Orgão:** Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté

**Unidade Orçamentária:** 01. Fundação de Apoio à Pesquisa e Tecnologia da Universidade de Taubaté

R\$

Funcional Programática							Especificação	Valor	
Função/ Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cat. Econ.	Grupo de Natureza Despesa	Modali- dade de Aplicação			Elemen- to
19								Ciência e Tecnologia	1.320.600,00
19.572								Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.320.600,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.02 - Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas

**Objetivo:** Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à pesquisa e tecnologia decorrentes de parcerias e/ou convênios de cooperação didático pedagógica que a Fapeti mantém com as organizações privadas.

Funcional Programática							Especificação	Valor	
Função/ Subfunção	Programa	Ação	Fonte	Cat. Econ.	Grupo de Natureza Despesa	Modali- dade de Aplicação			Elemen- to
19.572	0102							Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Privadas	609.600,00
19.572	0102	1001						Aquisição de Equipamentos	20.000,00
19.572	0102	1001	04					Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4				Despesas de Capital	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4	4			Investimentos	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4	4	90		Aplicações Diretas	20.000,00
19.572	0102	1001	04	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00



**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

19.572	0102	2002						Desenvolvimento Tecnológico	589.600,00
19.572	0102	2002	04					Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3				Despesas Correntes	589.600,00

19.572	0102	2002	04	3	3			Outras Despesas Correntes	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90		Aplicações Diretas	589.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	413.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	13	Obrigações Patronais	82.600,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	30	Material de Consumo	54.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 01.03 - Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituições Públicas

**Objetivo:** Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à pesquisa e tecnologia decorrentes de parcerias e/ou convênios de cooperação didático pedagógica que a Fapeti mantém com as organizações públicas.

Funcional Programática			Fonte	Cat. Econ.	Grupo de Natureza Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento	Especificação	Valor
Função/Subfunção	Programa	Ação							
19.572	0103							Parcerias e/ou Convênios de Cooperação com Instituição Públicas	711.000,00
19.572	0103	1001						Aquisição de Equipamentos	159.000,00
19.572	0103	1001	04					Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	159.000,00
19.572	0103	1001	04	4				Despesas de Capital	159.000,00



**Universidade de Taubaté**  
 Autarquia Municipal de Regime Especial  
 Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
 Recredenciada pelo CEE/SP  
 CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
 Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
 (12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

19.572	0103	1001	04	4	4				Investimentos	159.000,00
19.572	0103	1001	04	4	4	90			Aplicações Diretas	159.000,00
19.572	0103	1001	04	4	4	90	52		Equipamentos e Material Permanente	159.000,00

19.572	0103	2002							Desenvolvimento Tecnológico	552.000,00
19.572	0103	2002	04						Recursos Próprios da Administração Indireta - Ordinário	552.000,00
19.572	0103	2002	04	3					Despesas Correntes	552.000,00
19.572	0103	2002	04	3	1				Pessoal e Encargos Sociais	44.000,00
19.572	0103	2002	04	3	1	90			Aplicações Diretas	44.000,00
19.572	0103	2002	04	3	1	90	18		Auxílio Financeiro a Estudantes	44.000,00
19.572	0103	2002	04	3	3				Outras Despesas Correntes	508.000,00
19.572	0103	2002	04	3	3	90			Aplicações Diretas	508.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	20		Auxílio Financeiro a Pesquisadores	372.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	13		Obrigações Patronais	75.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	47		Obrigações Tributárias e Contributivas	37.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	30		Material de Consumo	11.000,00
19.572	0102	2002	04	3	3	90	39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00

<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL</b>	<b>1.320.600,00</b>
-----------------------------------	---------------------